



**PORTARIA Nº 30 DE 12 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre concessão de férias à servidora.

O **PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 21, de 3 de julho de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora abaixo-relacionada, 30 dias de férias a serem gozadas no período de **15/06/2020 a 14/07/2020**.

| NOME DO SERVIDOR         | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO |            | LOTAÇÃO                               |
|--------------------------|-----------|--------------------|------------|---------------------------------------|
| TAMIRIS RIBEIRO DA SILVA | 584       | 02/01/2018         | 01/01/2019 | Secretaria Municipal de Administração |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO**, no dia 12 de junho de 2020; 131º da República, 32º do Estado e 26º do Município.

  
**GESIEL ORCELINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal